



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

**DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO
MANDATO ELETIVO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARACURU DO SENHOR JOSÉ
RIBAMAR BARROSO BAPTISTA, NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 5º, VI do Decreto-Lei Nº 201/1967, art. 156, §3º e art. 74, VI do Regimento Interno, e

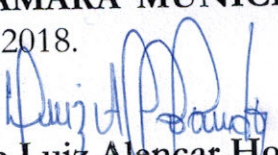
Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Paracuru julgou procedente as denúncias relativas as seguintes infrações político-administrativas irregularidade na expedição do decreto de emergência, quebra de decoro pelo denunciado na forma indicada pela denúncia e conivência do denunciado com a dilapidação patrimonial do Município de Paracuru, por maioria de dois terços (11 votos a favor e 02 votos contrários) dos membros do Parlamento Municipal, praticadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Paracuru José Ribamar Barroso Baptista, e o afastou, também por maioria superior a dois terços dos membros da Câmara Municipal de Paracuru (11 votos a favor e 02 votos contrários), do exercício das funções de Chefe do Poder Executivo, sendo punido com a cassação do mandato eletivo, como incurso no disposto no art. 4º, VII, VIII e X do Decreto-Lei Nº 201/1967.

DECRETA:

Art. 1º. A extinção e cassação do mandato eletivo de Prefeito Municipal de Paracuru do Sr. José Ribamar Barroso Baptista, afastando-o definitivamente do exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, em consonância com o art. 5º, inciso VI do Decreto-Lei N. 201/1967, por incurso no art. 4º, VII, VIII e X do Decreto-Lei No 201/1967.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 02 de Junho de 2018.


Ver. Washington Luiz Alencar Holanda
PRESIDENTE